



HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, nº 538 - Bairro Centro
Pelotas-RS, CEP 96020-360
- <http://he-ufpel.ebserh.gov.br>

Análise de Riscos - SEI

Processo nº 23762.007705/2025-06

1. MAPA DE RISCOS II

RISCOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO					
Risco 1: Estimativa de quantidade inadequada					
Probabilidade		Alta	Impacto	X	Alto
	X	Média			Médio
		Baixa			Baixo
		Muito Baixa			Muito Baixo
Dano: Desabastecimento dos insumos, com término das quantidades licitadas muito antes de terminada a validade do pregão ou quantidades registradas muito elevadas que podem diminuir o grau de confiabilidade da instituição perante o mercado					
Ação Preventiva			Responsável		
1) Realizar ações estimativas de quantidade conforme definido no Mapa de Riscos I			EPC - coordenador da EPC		
Ação de Contingência			Responsável		
1) Acompanhar saldos de pregões e relançar licitação se necessário			UPDE		
2) Realizar adesão à ata de registro de preços para complementar abastecimento até disponibilização de novo pregão			UPDE		
Risco 2: Falha na descrição do objeto					
Probabilidade		Alta	Impacto	X	Alto
		Média			Médio
	X	Baixa			Baixo
		Muito Baixa			Muito Baixo
Dano: Aquisição de material incorreto ou impossibilidade de aquisição, causando desabastecimento e prejuízo aos atendimentos					
Ação Preventiva			Responsável		
1) Revisar e padronizar os materiais médico hospitalares a serem licitados, de acordo com as especificidades dos serviços prestados pelo HE-UPel-EBSERH, com os Catálogos de Tecnologias em Saúde da Rede EBSERH e com as diretrizes de órgãos de controle, tal como, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, considerando medidas de segurança ao paciente e ao trabalhador.			Comissão de Padronização Responsável		
2) Verificar pertinência de questionamentos/apontamentos feitos por fornecedores ou pelo integrante requisitante durante a cotação de preços de mercado			EPC - Integrantes Técnicos		
Ação de Contingência			Responsável		
1) Reportar a Comissão de Padronização responsável os problemas encontrados para revisão de catálogo de materiais			UPDE - Coordenador da EPC		
2) Fazer verificação do descritivo inserido no processo conforme atualização existente e providenciar lançamento de novo processo licitatório, se necessário, para evitar desabastecimento imediato, concomitantemente, providenciar a solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços.			UPDE - Coordenador da EPC		
Risco 3: Estimativa de Preços Inadequada					

Probabilidade		Alta	Impacto	X	Alto
	X	Média			Médio
		Baixa			Baixo
		Muito Baixa			Muito Baixo

Dano: Itens fracassados no processo licitatório por custo estimado inferior ao praticado no mercado e consequente desabastecimento dos materiais.

Ação Preventiva	Responsável
1) Instituir equipe técnica de planejamento com conhecimento adequado dos processos de cotação	Área requisitante da EPC
2) Realizar as cotações no que preza a Norma Operacional de Pesquisa de Preços da EBSEH	Integrante requisitante da EPC
3) Utilizar, sempre que possível, a maior quantidade de orçamentos para compor a média no que preza a Norma Operacional de Pesquisa de Preços da EBSEH	Integrante requisitante da EPC
4) Submeter o Relatório de Cotação e os documentos relativos à análise da Equipe de Planejamento	Integrante requisitante da EPC
5) Informar aos integrantes técnicos e à EPC sobre apontamentos feitos por fornecedores que possam auxiliar no aprimoramento do processo	Integrante requisitante da EPC
Ação de Contingência	Responsável
1) Revisar e atualizar as cotações dos itens fracassados	Integrante requisitante da EPC
2) Providenciar o relançamento do certame com os valores estimados já corrigidos	UPDE - preferencialmente o coordenador da EPC do processo anterior

Risco 4: Licitação com itens desertos ou cancelados

Probabilidade		Alta	Impacto	X	Alto
	x	Média			Médio
		Baixa			Baixo
		Muito Baixa			Muito Baixo

Dano: Materiais sem pregão vigente, levando a necessidade de se dispor de outras formas de contratação.

Ação Preventiva	Responsável
1) Verificar os valores estimados do último certame lançado pelo HE, assim como nas últimas dispensas de licitação.	Integrante requisitante da EPC
2) Verificar se a dedicação exclusiva as ME/EPP não ira causar prejuízo a administração, balizando pelo Art. 10 Decreto 8538/2015	Integrante requisitante da EPC
3) Verificar se há exequibilidade do descritivo e em caso de indisponibilidade no mercado de material historicamente padronizado, apresentar solução de substituição	EPC Comissão de Padronização Responsável OU Setor/Unidade Demandante
Ação de Contingência	Responsável
1) Verificar os possíveis motivos pelos quais os itens foram Cancelados / Desertos (valores subestimados, exclusividade ME/EPP, erros na descrição, etc...)	EPC
2) Providenciar o relançamento do certame com as devidas correções (preço, descrição, ampla participação)	UPDE - preferencialmente o coordenador da EPC do processo anterior EPC
3) Revisar as descrições dos itens cancelados/desertos	EPC Integrantes técnicos da EPC/Comissão responsável/Setor/Unidade demandante
4) Revisar as cotações e verificar possibilidade de ampliar a participação (Sem Exclusividade ME/EPP)	Integrante requisitante da EPC
5) Abrir processos de adesão à Atas Vigentes	UPDE



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Borges de Moraes, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 24/06/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elen Avila de Paula, Assistente Administrativo**, em 26/06/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Perceu Gauterio, Chefe de Unidade**, em 26/06/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Centeno Crespo, Farmacêutico(a)**, em 26/06/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50684801** e o código CRC **42F4BA1F**.

Referência: Processo nº 23762.007705/2025-06 SEI nº 50684801